

**Editais 02/2023 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional do Instituto de Biologia da UNICAMP**

**1. ESCOPO:** Visando complementar a formação e a qualificação do seu corpo discente, a CPPG-BMM publica o presente EDITAL para a concessão de recursos para participação de discente em eventos científicos (congressos, simpósios ou workshops) no Brasil (ver ELEGIBILIDADE).

**2. NATUREZA DO RECURSO:** O recurso disponível por este EDITAL será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), contemplando cada discente com no máximo R\$ 2.000,00 (dois mil reais). O recurso poderá ser utilizado com reembolso de taxa de inscrição, aquisição de passagem aérea, auxílio diário e reembolso de ajuda de custo. Todas as solicitações referentes ao presente edital serão avaliadas individualmente e comparativamente, sendo que a decisão pelo financiamento dos itens solicitados dependerá do julgamento da comissão, podendo ou não ser custeado integralmente.

**3. ELEGIBILIDADE:** Discentes do PPG-BMM que não possuam bolsa de estudo com reserva técnica ou taxa de bancada, terão prioridade neste edital. Cada discente poderá solicitar o apoio para apenas um (01) evento realizado entre **abril de 2022 e março de 2023**.

Observações:

(a) Será dada **prioridade** aos eventos Nacionais nas áreas de concentração do PPG-BMM. No caso de congressos ou simpósios, **apresentações orais também terão prioridade**;

(b) Terão **prioridade** discentes de orientadores(as) permanentes e colaboradores do PPG-BMM, que participem ativamente do programa orientando discentes e oferecendo disciplinas, além de demonstrar histórico de captação de recursos para pesquisa e/ou extensão.

**Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional (PPG-BMM)**

---

(c) Discentes que tiverem **pendências** junto ao PPG-BMM terão suas solicitações indeferidas.

(d) Solicitação dos recursos:

- *Reembolso de taxa de inscrição*: O discente deverá solicitar o pedido de reembolso anexando o comprovante do pagamento (pode ser antes da participação no evento).

- *Passagem aérea*: O orientador deverá efetuar o pedido da compra com a maior antecedência possível. Após a viagem, o discente deverá enviar os bilhetes de embarque ao Setor de Compras e Finanças do IB para prestação de contas.

- *Auxílio diário*: O discente deverá solicitar o pedido com antecedência de 10 dias, no mínimo, antes do início do evento (não há necessidade de juntar comprovantes das despesas). Após o evento, o discente deverá enviar o comprovante de participação no evento ao Setor de Compras e Finanças do IB para prestação de contas.

- *Reembolso de ajuda de custo*: O discente deverá solicitar o pedido de reembolso anexando os comprovantes de pagamento das despesas e o certificado de participação no evento. As despesas reembolsáveis são: passagem de ônibus, e hospedagem, alimentação e locomoção urbana durante os dias do evento.

(Para custeio das despesas com deslocamento até o município do evento, exceto de avião, e hospedagem, locomoção urbana e alimentação durante os dias do evento, deve-se escolher entre auxílio diário e reembolso de ajuda de custo.)

**4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** Para a solicitação de recursos no presente edital, o aluno deverá encaminhar, por meio do **Formulário de solicitação on-line**, disponível em <https://forms.gle/KS6RAv2sHGtxycUB9>.

- Resumo do trabalho submetido para o evento;
- Aceite do trabalho no evento (não obrigatório no ato da inscrição, porém obrigatório para a liberação do recurso);
- Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- Súmula curricular modelo FAPESP;
- Carta de anuência do(a) orientador(a);

**Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Morfofuncional (PPG-BMM)**

---

**5. JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES:** A avaliação de todas as solicitações para o presente edital será realizada de modo comparativo pela Comissão do PPG-BMM e levará em consideração a importância do evento, os dados que serão apresentados no evento, a forma de apresentação do trabalho (painel/oral) e o currículo do aluno.

**DOS PRAZOS:**

- Data limite para inscrições: 10/março/2023
- Divulgação dos pedidos selecionados: 15/março/2023
- Não serão avaliadas solicitações enviadas fora dos prazos e das condições estabelecidas.